



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº117, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2019.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 02/2019;

Considerando o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 02/2019, cujo resultado final foi homologado em 30 de setembro de 2019.

Art. 2º. O prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2019, encerrar-se-á em 30 de setembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

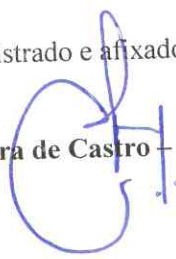
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de setembro de 2021


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro - Procurador do Município de Altinópolis/SP